



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**DECRETO Nº 020/2023
DE 14 DE JUNHO DE 2023**

**Convoca a VIII Conferência
Municipal de Assistência Social.**

O Prefeito Municipal de Riachuelo/SE, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de se avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

RESOLVE:


Art. 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 05 de julho de 2023, das 07h às 13h no Colégio Francisco Leite, tendo como tema central **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Riachuelo/SE, 14 de junho de 2023.


**Peterson Dantas Araújo
Prefeito de Riachuelo/SE**


**Mariane Batista dos Santos
Presidente CMAS de Riachuelo/SE**



Riachuelo

PREFEITURA MUN. DE RIACHUELO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº: 72, Bairro CENTRO
(79)3269-2038 CEP: 49.130-000 RIACHUELO/SE
13128897000185

PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
5142	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	decretos
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 020/2023 DE 14 DE JUNHO DE 2023	14/06/2023
RESUMO	
Convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social.	

DATA	PUBLICADO POR
14/06/2023	Taynah Lima Fontes